



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO AMARILDO DOS SANTOS HOLANDA

INDICAÇÃO Nº 144/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **Antonio Amarildo dos Santos Holanda** no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Luís Fernando de Castro Braga** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- INDICO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Luís Fernando de Castro Braga, QUE BUSQUE RECURSOS PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO MONTEIRO LOBATO.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de um posto de saúde no bairro Vila Embratel é essencial para promover a saúde pública e melhorar a qualidade de vida da população. Abaixo estão algumas justificativas fundamentais para esse investimento:

1. Acesso à Saúde Básica

- Um posto de saúde garante acesso a consultas, vacinas, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas (como diabetes e hipertensão) e primeiros socorros.

2. Prevenção e Promoção da Saúde

- A unidade pode realizar campanhas de prevenção (como vacinação, combate à dengue, orientações sobre higiene e nutrição).

- Reduz a sobrecarga no hospital, pois muitos casos podem ser resolvidos na atenção primária.

3. Redução de Desigualdades Sociais

- Um posto de saúde democratiza o acesso a serviços essenciais, beneficiando principalmente famílias de baixa renda.

Antonio Amarildo dos Santos Holanda
Vereador - PSB